



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2683., - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 3366 7602 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 05/2025/CH  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº03/2025/CH

Processo nº 23067.006123/2025-41

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) tornou pública a realização de Seleção Pública para o Teste de Nível, referente ao semestre letivo de 2025.1, das Casas de Cultura Estrangeira, mediante as condições estabelecidas no Edital nº03/2025/CH, de 10 de fevereiro de 2025. Por circunstâncias de maior aproximação do calendário da seleção ao calendário acadêmico, dentre outras, houve a necessidade de acrescentar dias para a etapa de pagamento da inscrição. O calendário da seleção, no que diz respeito a essa data e das duas datas que as sequenciam imediatamente, passa a vigor da seguinte forma:

**13. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

| ATIVIDADE                                                                           | DATAS                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| [...]                                                                               | [...]                  |
| <b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição.</b>                              | <b>06/03/2025</b>      |
| <b>Divulgação do resultado preliminar das inscrições confirmadas e indeferidas.</b> | <b>07/03/2025</b>      |
| <b>Recurso e regularização das inscrições indeferidas/irregulares.</b>              | <b>08 e 09/03/2025</b> |
| [...]                                                                               | [...]                  |

Demais disposições inalteradas.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Rafael Vieira de Alencar  
Coordenador do Projeto de Desenvolvimento Institucional de  
Seleção das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VIEIRA DE ALENCAR, Coordenador (a)**, em 26/02/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5477089** e o código CRC **78C73225**.

---